



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N. 02/2019

Fundamentado nos art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo a presente Indicação para que se tome providência no sentido de construir meios fios nas ruas do Jardim Leblon.

JUSTIFICATIVA

É necessário que se faça a colocação de meio-fio no local proposto, em virtude de ser o único meio capaz de garantir a preservação das margens das ruas do Jardim Leblon e a conservação da pavimentação, evitando assim, futuros prejuízos ao erário público.

CLAUDINEI PEREIRA
VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 17 DE JUNHO DE 2019.

